

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº 77, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça de Itaguatins.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº 78, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiquidade, ao cargo de Promotor de Justiça de Palmeirópolis.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº 79, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça de Peixe.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº 80, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiquidade, ao cargo de Promotor de Justiça de Taguatinga.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº 81, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguaçu.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº 82, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiquidade, ao cargo de Promotor de Justiça de Paranã.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº 83, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº 84, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiquidade, ao cargo de Promotor de Justiça de Augustinópolis.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº 85, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça de Arapoema.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº 86, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiquidade, ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº 87, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça de Ananás.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº 88, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiquidade, ao cargo de Promotor de Justiça de Natividade.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº 89, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça de Colméia.

José Demóstenes de Abreu
Presidente